

## ESCLARECIMENTOS PE – 030/2014

**Pergunta:** No Termo de Referência, a descrição de uma máquina de marca diferente a da imagem, além da descrição das duas marcas estarem misturadas, no Item 3.1 do Edital diz que: "a imagem referente ao item está inserida no anexo I", mas a IMAGEM não corresponde a DESCRIÇÃO do item 01 (um) do Termo de Referência. Qual das informações a empresa pode se basear para está participando do referido pregão, da DESCRIÇÃO ou da IMAGEM?

**Resposta:** Informamos que a figura corresponde apenas ao tipo de máquina (porte) não estando direcionada àquela marca especificamente, portanto, as empresas participantes do certame deverão basear suas propostas na DESCRIÇÃO constante do Termo de Referência e Edital.